



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

No dia 01 de abril de 2026, às 15H30, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Estiveram presentes os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Presidente, e os membros Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho. Foram apresentados e analisados: 1) Inicialmente, tratou-se da Prestação de contas das Emendas Parlamentares referentes à Lei nº 4.124/2024, relativas ao 4º trimestre de 2025, consistentes no relatório de acompanhamento da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas. O relator Rogério dos Santos Filho apresentou parecer opinando favoravelmente à aprovação da referida prestação de contas, por considerá-las constitucionais, legais e de relevante interesse público, destacando, ainda, sua consonância com as demandas de segurança e bem-estar da comunidade, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, não vislumbrando quaisquer óbices à sua aprovação. Após a abertura para discussão pelo Presidente, os membros da Comissão deliberaram e aprovaram o relatório por unanimidade. 2) Na sequência, foi analisado o Ofício CCCSA nº 372/2026, referente ao Processo eTC-00006331.989.25-1, que trata de eventuais irregularidades no processamento do Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para a prestação de serviços de internação compulsória (em cumprimento de ordem judicial) e/ou involuntária, destinados ao tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas), bem como ao tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção. O relator, Almir de Melo Santos, procedeu à leitura de seu parecer, no qual destacou que, diante da análise técnica e jurídica dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a irregularidade identificada atinge elemento essencial da contratação pública, configurando risco concreto à legalidade da despesa e à adequada prestação do serviço público. Ressaltou, ainda, que os fatos podem, em tese, caracterizar violação aos princípios da administração pública, com possível repercussão na esfera de responsabilização. Diante disso, o relator opinou pela remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para apuração de eventual responsabilidade civil e/ou prática de improbidade administrativa, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como pela expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, requisitando informações detalhadas acerca das providências adotadas após a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Paulo, incluindo a situação atual dos contratos e as medidas de correção e prevenção implementadas. Após a leitura e discussão do relatório, a Comissão aprovou, por unanimidade, o parecer e os encaminhamentos propostos, ficando deliberado que serão efetivamente realizados a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo e o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, nos termos consignados no parecer. Nada mais havendo a tratar, às 15H45, foi encerrada a reunião pelo Senhor Presidente, sendo dispensada a leitura da presente ata, a qual foi considerada aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão. .XX



ANTONIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE



ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO



ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO


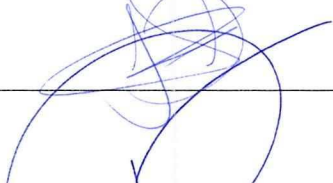
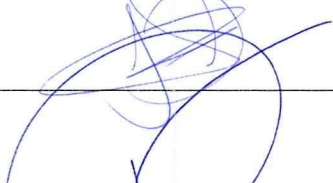
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA, RELIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15H45.

| VEREADOR | ASSINATURA | HORÁRIO |
|--------------------------|---|---------|
| Almir de Melo Santos |  | 15:40 |
| Antônio Moreira Sobrinho |  | 15:40 |
| Rogério dos Santos Filho |  | 15:38 |

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2026.

Rosângela

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
Diretora do Legislativo e da Administração